



(12) JUST / Fim
Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edilson Dias de Andrade

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

“Mestre Sombra” nasceu em 06 de fevereiro de 1941 em Santa Rosa de Lima, Sergipe, local onde sua família possuía um pequeno comércio e ali passou sua infância. Na adolescência mudou-se para Aracaju a fim de trabalhar na construção civil onde permaneceu até seus 19 anos. Em 1962 deixou seu estado natal e mudou-se para o Guarujá. Embora trabalhasse em diversos ramos para sobreviver logo buscou a capoeira tendo em vista que praticava desde menino. Em 1963 depois de muita procura seu irmão o levou a um encontro de capoeiristas em Vicente de Carvalho onde fora apresentado ao Mestre Olivio Bispo dos Santos baiano aposentado na época tinha 45 anos de idade que o incentivou. Sombra dedicou-se a capoeira e iniciou seu trabalho no grupo Bahia do Berimbau comandado pelo mestre Olivio Bispo dos Santos.

Com muitas dificuldades e depois da morte do mestre Olivio assumiu a associação de capoeira Zumbi. Em 1974 a associação registrou-se na Federação Paulista de capoeira mudando o nome para Senzala. Por esses motivos apresento o seguinte:



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edilson Dias de Andrade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2018


“Concede o título de cidadão de Guarujá ao Sr. Roberto Teles de Oliveira.”

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Guarujá ao “Sr. Roberto Teles de Oliveira”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, afetas do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto Santos Dumont, 08 de maio de 2018.



EDILSON DIAS DE ANDRADE

VEREADOR-PARTIDO DOS TRABALHADORES





GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
"COMUNIDADE NEGRA"**

Lei nº3232/2005 / alterada pela Lei. 3833/2010

OFÍCIO nº 015/2018/CMPDCN

Câmara Municipal de Guarujá

PROTOCOLO

Em 18/04/18 às 16:09 hrs.

mg

Guarujá, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Edilson Dias de Andrade
Câmara dos Vereadores
11410-901 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Titulação de Cidadão Guarujense ao Sr. Roberto Teles de
Oliveira - Mestre Sombra**

Senhor Presidente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE GUARUJÁ, a fim de reconhecer como cidadão guarujaense o Senhor Roberto Teles de Oliveira - Mestre Sombra da capoeira, nascido em 6 de fevereiro de 1941, em Santa Rosa de Lima, Sergipe, local em que sua família possuía um pequeno comércio, onde passou sua infância. Na adolescência, transferiu-se para a Capital, Aracaju, para trabalhar na construção civil, ali permanecendo até completar 19 anos de idade. Em 1962, deixou seu

CÓPIA



GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
"COMUNIDADE NEGRA"**

Lei nº3232/2005 / alterada pela Lei. 3833/2010

estado natal, estabelecendo-se em Guarujá, região da Baixada Santista no estado de São Paulo. Nos primeiros tempos, teve diversos empregos, em vários ramos diferentes.

Pouco tempo após sua chegada à Baixada Santista, embora trabalhasse arduamente para sobreviver, logo buscou a capoeira, atividade que já praticava desde menino. No ano de 1963, depois de muita procura, seu irmão o levou a um encontro de capoeiristas em Itapema (atual Vicente de Carvalho, Distrito do Município de Guarujá/ SP). Ele foi apresentado ao Mestre Olívio Bispo dos Santos, baiano aposentado do sindicato dos ensacadores, que contava cerca de 45 anos de idade à época. Este viu Sombra jogando, e disse: Você sabe a capoeira, precisa somente adquirir comportamento. Sombra passou a dedicar-se à Capoeira nas horas vagas, tendo iniciado então no grupo Bahia do Berimbau comandado pelo Mestre Olívio Bispo dos Santos, o encontro era realizado nos fundos de uma casa, com doze senhores e Sombra, era o único garoto.

Houve várias tentativas de abertura, a primeira foi na Rua São Bento, nº25 e na Ana Costa, nº 218. A maioria dos integrantes eram estivadores, reparadores de navios, sacadores de café e na ocasião, Sombra trabalhava de cobrador na SMTC. Em 1968 começou a trabalhar na Companhia Docas de Santos, empresa que controlava o porto local, à época. Em 1971 houve uma parada nos encontros. Pouco tempo depois, Em 1972, o grupo Bahia do Berimbau que jogava a capoeira em Itapema (hoje Vicente de Carvalho); mudou-se, com bastantes dificuldades, para Santos, depois da morte do Mestre Olívio Bispo dos Santos, época em que o agora mestre Sombra passou a assumir o cargo na associação de

CÓPIA



GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
"COMUNIDADE NEGRA"**

Lei nº3232/2005 / alterada pela Lei. 3833/2010

capoeira Eva Lee então chamada Zumbi. Dois senhores, Maurício - o barão do Charuto, e Benedito mandaram um recado ao mestre Sombra para marcar um encontro. Depois de três meses ele apareceu, no bar do Juca com Berimbau. No Itapema distrito do Guarujá criaram um grupo de capoeira, com o nome Zumbi. Em 1974, a associação registou-se na Federação Paulista de capoeira, mudando o nome para Senzala.

Diante deste fato histórico solicito ao Senhor Presidente desta casa legislativa a TITULAÇÃO de Cidadão Guarujaense, o Senhor Roberto Teles Oliveira - MESTRE SOMBRA. Contato:(13)991652790.

Atenciosamente,

**RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO**

CÓPIA